

=LEI COMPLEMENTAR Nº 352 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022=

a desafetação de Autoriza área institucional e sua doação para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Palmital e dá outras providências.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FACO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizada a desafetação de bem imóvel público de Uso Institucional para bem imóvel público Dominical, consistente em uma área de 7.014 m² (sete mil e quatorze metros quadrados), localizada no Lote 5, Quadra 256, na Rua Messias Cândido de José, lado par, constante do loteamento denominado "Jardim Alvorada", extraída de uma área maior de 8.010,83 m² (oito mil e dez metros vírgula oitenta e três metros quadrados), destinada à Praça "Manoel Messias Filho", registrada à matrícula número 16.404 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Palmita, autorizada a alienar, mediante doação, a área desafetada descrita no art. 1º desta Lei para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Palmital, conforme Levantamento Topográfico e Memorial Descritivo, que passam a fazer parte integrante desta Lei, para construção de uma praça sensorial, constituída em parque com brinquedos específicos para deficientes, quadra esportiva multiuso, campo de futebol society, pista de caminhada e outros equipamentos de utilização específica.

Parágrafo único. As despesas para construção da praça sensorial de que trata o caput deste artigo serão custeadas com recursos próprios da Associação de Pais e Amigos Excepecionais-APAE de Palmital.

Art. 3º A doação da área de que trata esta Lei será levada a efeito, através de escritura pública de doação e competente registro no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmital.







Art. 4º A área doada reverterá ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Palmital caso seja dada destinação diversa da especificada no art. 2º desta Lei, cuja cláusula de reversão deverá constar da escritura pública e da matrícula registral.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução ca presente Lei correrão por conta dos recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em

16 de novembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E

PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de novembro de 2022.

ELIZABETI ØRTEGA BEVILACQUA -SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote Urbano

Proprietários: Município de Palmital.

Município: Palmital/SP

Comarca: Palmital/SP

Estado: SP

Localização: Rua Messias Cândida de José, lado par, Palmital/SP

Cadastro Municipal: 00515200

Lote: 05

Quadra: 256

Matrícula: 16.404

Área: 8.010.83 m²

Perímetro: 452.67 m

DESCRIÇÃO TOTAL

IMÓVEL: um terreno, de forma irregular, com a área de 8.010,83 m²., sem benfeitorias, situado na rua Messias Cândida de José, lado par, na divisa com as terras de Orlando Leone e Filomeno Leone, no Loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: tem frente para o prolongamento da rua Messias Cândida de José, e mede 42,15 m.; à direita divisa com as terras de Orlando Leone e Filomeno Leone e mede 135,338 m. e com as terras de João Bionde e mede 35,7061 m.; aos fundos divisa com as terras de Braz Moreno e mede 88,0419 m. e com as terras dos sucessores de Zacarias Antônio Franco Sobrinho e mede 25,9305 m.; à esquerda divisa com a Área Institucional e mede 104,00 m. e com as terras de Braz Moreno e mede 21,5101 m., encerrando assim a descrição.

Imóvel: Lote Urbano - Gleba A

Proprietários: Município de Palmital.

Município: Palmital/SP

Comarca: Palmital/SP

Estado: SP

Localização: Rua Messias Cândida de José, lado par, Palmital/SP

Cadastro Municipal: 00515200

Lote: 05

Quadra: 256

Matrícula: 16.404

Área: 7.014,00 m²

Perimetro: 363,73 m

DESCRIÇÃO GLEBA A

IMÓVEL: um terreno, de forma irregular, com a área de 7.014,00 m²., sem benfeitorias, situado na rua Messias Cândida de José, lado par, na divisa com as terras de Orlando Leone e Filomeno Leone, no Loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: tem frente para o prolongamento da rua Messias Cândida de José, e mede 42,15 m.; à direita divisa com as terras de Orlando Leone e Filomeno Leone e mede 122,1471





m.; aos fundos divisa com as terras do Município de Palmital - Gleba B e mede 26,1153 m., com as terras de Braz Moreno e mede 45,2315 m. e com as terras dos sucessores de Zacarias Antônio Franco Sobrinho e mede 25,9305 m.; à esquerda divisa com a Área Institucional e mede 104,00 m. e com as terras de Braz Moreno e mede 21,5101 m., encerrando assim a descrição.

Imóvel: Lote Urbano - Gleba B

Proprietários: Município de Palmital.

Município: Palmital/SP

Localização: Rua Messias Cândida de José, lado par, Palmital/SP

Cadastro Municipal: 00515200

Matricula: 16.404

5200 **Lote**: 05

Área: 996.83 m²

Comarca: Palmital/SP

Quadra: 256

Estado: SP

Perímetro: 139,33 m

DESCRIÇÃO GLEBA B

IMÓVEL: um terreno, de forma irregular, com a área de 996,83 m²., sem benfeitorias, situado nos fundos do lote 05 da quadra 256, na divisa com as terras de Orlando Leone e Filomeno Leone, no Loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: pela direita divisa com as terras de Orlando Leone e Filomeno Leone e mede 13,1909 m., e com as terras de João Bionde e mede 35,7061 m.; aos fundos divisa com as terras de Braz Moreno e mede 64,3201 m.; e pela esquerda com as terras do Município de Palmital – Gleba A e mede 26,1153 m., encerrando assim a descrição.

Palmital - SP, 05 de setembro de 2022.

VINICIUS DE SOUZA QUEIROZ

Engenheiro Agrônomo - CREA 5062319668 Credenciamento INCRA **E08**

(Reconhecer Firma)

Fone/Fax (18) 3351 2517 | (18) 9708 4246 Rua Dr. Geraldo Coelho, 165, Centro - Palmital - S.P.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Resp. Téc.: VINICIUS DE SOUZA QUEIROZ Engenheiro Agrônomo - CREA 5062319668 Credenciamento INCRA E08 (Reconhecer Firma)

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PALMITAL CNPJ 44.543.981/0001-99 Representante Legal (Reconhecer Firma)